



## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

*Requer informações ao Tribunal de Contas da União acerca da observância ao princípio da moralidade referente aos valores gastos pela Presidência da República e por ministros de Estado em viagens para a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova York, em setembro de 2024.*

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca da observância ao princípio da moralidade referente aos valores gastos pela Presidência da República e por ministros de Estado em viagens para a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova York, em setembro de 2024.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- Qual é a análise preliminar do TCU quanto à adequação dos valores gastos pelo governo federal na viagem à Assembleia Geral da ONU em setembro de 2024,*



\* C D 2 4 3 8 9 8 2 4 0 7 0 0 \*



*considerando os princípios constitucionais da moralidade, economicidade e eficiência?*

- *O Tribunal considera que os valores gastos com passagens e diárias da comitiva presidencial, que somam mais de R\$ 750 mil, estão em conformidade com os padrões de parcimônia que devem ser observados pela administração pública?*
- *Há justificativas detalhadas apresentadas pelo governo federal que demonstrem a necessidade de enviar mais de 100 pessoas para o evento, incluindo ministros e assessores? Em caso afirmativo, essas justificativas atendem aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela legislação?*
- *Diante da situação de calamidades que o Brasil enfrenta, especialmente com relação aos incêndios florestais e catástrofes naturais, o TCU avalia que os recursos públicos destinados a essa viagem poderiam ter sido mais adequadamente alocados para atender a essas urgências internas?*
- *Que medidas o TCU pode adotar para auditar os gastos com passagens e diárias de servidores e autoridades em viagens internacionais, como as realizadas para a ONU, a fim de assegurar que os princípios da boa administração pública sejam seguidos?*
- *Há previsão de que o TCU investigue possíveis excessos ou irregularidades no uso dos recursos públicos para esta viagem específica, e, caso sejam identificadas falhas, quais sanções poderão ser aplicadas aos responsáveis?*
- *O TCU já dispõe de informações detalhadas sobre o uso do avião presidencial durante a viagem, incluindo os*



\* C D 2 4 3 8 9 8 2 4 0 7 0 0 \*



*custos operacionais, e como esses gastos se comparam aos de voos comerciais utilizados por parte da comitiva?*

## JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU sobre a observância ao princípio da moralidade referente aos valores gastos pela Presidência da República e por ministros de Estado em viagens para a Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), realizada em Nova York, em setembro de 2024.

Isto porque, conforme noticiado, presidente Lula (PT) levou mais de 100 pessoas, entre autoridades e assessores, para Nova York (EUA), para acompanhá-lo na 79ª reunião da Assembleia Geral da ONU. As informações foram reunidas pelo Estadão usando dados do Diário Oficial da União (DOU) e do Painel de Viagens do Ministério da Gestão e Inovação. O número é parcial e não inclui, por exemplo, a Embratur – o presidente da entidade, Marcelo Freixo, também está na cidade americana. Procurada, a Secretaria de Comunicação da Presidência confirmou as informações e disse que os gastos só serão informados ao fim da viagem. Já o Gabinete de Segurança Institucional disse que viagens como esta demandam “*um constante trabalho de análise e gestão de riscos*”, e que não comentará os custos envolvidos”.

Lula embarcou de Brasília para Nova York na manhã de sábado (21) a bordo do avião presidencial brasileiro. O presidente estava acompanhado da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, e do assessor especial para assuntos internacionais, Celso Amorim, além da primeira-dama, Janja. Juntamente com Marina, também seguiram para Nova York os ministros Fernando Haddad (Fazenda), Esther Dweck (Gestão e Inovação em Serviços Públicos), Luciana Santos (Ciência, Tecnologia e Inovação), Sônia Guajajara (Povos Indígenas),



\* CD243898240700 \*



Wellington Dias (Desenvolvimento Social) e Vinícius Marques de Carvalho (Controladoria-Geral da União).

Até o momento, as despesas da comitiva brasileira na ONU somam pouco mais de R\$ 750 mil — de acordo com o Painel de Viagens do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, valor que deverá aumentar nos próximos dias. Das 100 pessoas que compõem a comitiva, é possível saber os valores completos das viagens de apenas 15 delas, incluindo diárias e passagens. Para 19 servidores, sabe-se apenas o valor das passagens, enquanto em 65 casos não há informações disponíveis sobre diárias ou passagens — os dados devem ser atualizados nos próximos dias. Esses números não incluem os gastos com o avião presidencial, apenas passagens em voos comerciais.

O maior gasto registrado até o momento é da ministra Esther Dweck, totalizando mais de R\$ 61 mil. A maior parte desse valor deve-se ao preço elevado da passagem, que custou R\$ 45.851,90, segundo o Painel de Viagens do próprio MGI. Segundo a pasta, a passagem foi adquirida no dia 14 de agosto por uma agência de viagens licitada. “É importante ressaltar que, nesta época do ano, as passagens para Nova York são mais caras devido à alta demanda”, afirmou o MGI em nota.

Além de participar de eventos paralelos à Assembleia Geral, Dweck esteve em reuniões bilaterais, incluindo encontros com os presidentes do BID e do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), como presidente do Centro Latinoamericano de Administración para el Desarrollo (CLAD), conforme informou a assessoria.

Seguindo a tradição da Assembleia Geral da ONU, Lula fez, nesta terça-feira (24), o discurso de abertura do evento. O presidente condenou as ações de Israel contra os grupos terroristas Hamas e



\* C D 2 4 3 8 9 8 2 4 0 7 0 0 \*



Hezbollah, pediu por investimentos de outros países no desenvolvimento sustentável e criticou a estrutura da ONU.

A maior delegação foi a do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI), que enviou 31 pessoas a Nova York. A maioria delas faz parte do Escalão Avançado (Escav), um grupo de agentes de segurança que viaja antes do presidente para preparar sua estadia no exterior. O Escav é responsável, por exemplo, por realizar varreduras nos locais onde o presidente se hospedará. Os nomes desses servidores não foram divulgados por questões de segurança.

Além do GSI, o Gabinete Pessoal da Presidência enviou 16 pessoas a Nova York, incluindo pelo menos três assessores de Janja: Edson Antonio Moura Pinto, Julia Camilo Fernandes Silva e a assessora de imprensa Taynara Pretto Tenório da Cunha. Nem o GSI, nem o Gabinete Pessoal publicaram os nomes dos servidores no Diário Oficial da União, mas as viagens ficaram registradas no Painel de Viagens do MGI. Todas ocorreram entre os dias 15 e 27 deste mês.

A Secretaria de Comunicação da Presidência enviou outros 16 profissionais, incluindo o assessor de imprensa de Lula, o jornalista José Chrispiniano. O ex-chefe da Secom, Laércio Portela Delgado, também participou da viagem. Os integrantes da Secom estiveram em eventos paralelos à Assembleia, discutindo temas como a “*integridade da informação digital*” e o “*enfrentamento ao extremismo*”.

O gasto com viagens aumentou em 2023, no primeiro ano de governo de Lula, em relação ao último ano da gestão de Jair Bolsonaro (PL). Em 2023, sob o governo petista, o governo federal gastou R\$ 2,26 bilhões em pouco mais de 810 mil viagens de servidores. Em 2022, último ano da gestão Bolsonaro, o gasto foi de



\* C D 2 4 3 8 9 8 2 4 0 7 0 0 \*



R\$ 1,54 bilhão para 643,5 mil viagens. Até o momento, em 2024, o Poder Executivo federal já gastou R\$ 1,2 bilhão com 445,2 mil viagens.

Ao Estadão, o GSI destacou que viagens presidenciais exigem “*um constante trabalho de análise e gestão de riscos para subsidiar ações que visem prevenir e neutralizar ameaças à segurança das autoridades protegidas. Assim, as equipes são dimensionadas de acordo com as particularidades de cada evento*”.

“*O GSI não divulga detalhes relativos à segurança das autoridades, visto que tal exposição traria prejuízos e vulnerabilidades à missão de segurança presidencial, comprometendo a eficiência das operações e contrariando o interesse público de prevenir ações adversas contra os referidos mandatários*”. Por esse motivo, o Estadão optou por omitir os nomes dos agentes envolvidos.

A Secom confirmou que os dados sobre seus servidores estão corretos. “*Conforme o Decreto nº 940/93, as despesas de hospedagem e diárias das autoridades que integram as comitivas oficiais do presidente, bem como dos servidores de apoio em viagem ao exterior, são custeadas pela dotação orçamentária do Ministério das Relações Exteriores (MRE)*”, informou a Secom.

Com efeito, o artigo 37 da Constituição Federal impõe que a administração pública observe, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. O uso de recursos públicos para a realização de viagens internacionais deve ser pautado por esses princípios, em especial os da **moralidade, economicidade, eficiência e zelo na aplicação dos recursos públicos.**

Os valores gastos com a viagem supramencionada são, a toda evidência, **extravagantes e desproporcionais** frente à realidade econômica do país e aos objetivos institucionais da viagem. A falta de



\* C D 2 4 3 8 9 8 2 4 0 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

parcimônia na alocação de recursos públicos para deslocamentos dessa natureza fere o princípio da moralidade administrativa, além de afrontar os critérios de economicidade, conforme exige a boa governança pública.

Os valores exorbitantes gastos pelo governo Lula, especialmente em um momento em que o país enfrenta uma devastação causada por incêndios e catástrofes naturais, são profundamente imorais e demonstram patente falta de consideração mínima com a população que sofre as consequências dessas crises. Tal dispêndio revela o total desrespeito pelas necessidades urgentes da nação e pela responsabilidade de governar com zelo e parcimônia em tempos de crise.

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca deste tema, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243898240700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 01/10/2024 15:06:29.720 - CFFC

REQ n.244/2024



\* C D 2 2 4 3 8 8 2 4 0 7 0 0 \*